

**Aviso de abertura do concurso para atribuição de
1 Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do Projeto de Investigação *VolWood - Caracterização do perfil volátil dos painéis de derivados de madeira como guia para novas estratégias de produção utilizando excedentes florestais e agrícolas* - Projeto PTDC/CTM-PAM/1348/202, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

Área Científica: Engenharia de Madeiras

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Engenharia do Ambiente, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

e

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia de Madeiras ou afins.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Condições Preferenciais: Constitui condição preferencial a experiência ou formação em áreas relacionadas com o plano de trabalhos.

Plano de trabalhos: O trabalho insere-se no âmbito do projeto VolWood financiado pela FCT, tendo como instituição proponente, o REQUIMTE e como instituição participante, o Instituto Politécnico de Viseu.

O objetivo global deste projeto é não só o desenvolvimento de novos métodos para determinação da emissão de formaldeído de painéis de derivados de madeira (WBPs), como também de fornecer meios para compreender o processo de libertação de compostos orgânicos voláteis (COVs) dos WBPs, rastreando esta emissão desde a matéria-prima até ao produto final, de forma a otimizar o produto em termos de segurança ocupacional. Outro objetivo é o de utilizar subprodutos da floresta e agricultura como fonte de matéria-prima para incorporação em novas formulações de WBPs de forma a reduzir a dependência de madeira, enquanto se tenta a implementação de resinas sem formaldeído na sua composição.

Pretende-se que o bolsheiro colabore nas seguintes tarefas:

T1 Desenvolvimento de novos métodos para a determinação de emissão de formaldeído de painéis de derivados de madeira

T3 Caracterização do perfil de emissão de COVs dos WBPs

T4 Desenvolvimento de novos adesivos sustentáveis e de baixa emissão de formaldeído

T5 Desenvolvimento de WBPs sustentáveis a partir de subprodutos agro-florestais

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolsheiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do WBPTech da ESTGV/IPV, sob a orientação científica da Professora Doutora Luísa Maria Hora de Carvalho.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto para **setembro de 2022**, eventualmente renovável até ao final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de **1 144,64€**, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

(<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolsheiro indicado no processo de contratualização.

Métodos de seleção e seriação:

Será feita uma avaliação curricular baseada no CV, em que será atribuído um máximo de 10 pontos, resultantes da soma da avaliação nos dois seguintes critérios:

- a) Formação académica (Mestrado em Engenharia de Madeiras - 2 pontos; Mestrado em áreas afins - 1 ponto);
- b) Experiência em investigação na área do desenvolvimento de compósitos de madeira (1 a 4 pontos) (sem experiência 0 pontos);
- c) Publicações indexadas em áreas relacionadas com o trabalho a desenvolver (1 a 4 pontos) (sem publicações 0 pontos);

Os 3 candidatos melhor classificados serão selecionados para entrevista (máximo de 10 pontos).

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Luísa Maria Hora de Carvalho, Professora Coordenadora da ESTGV

Vogal efetivo: Rui Miguel de Castro e Ramos, Investigador do REQUIMTE

Vogal efetivo: Jorge Manuel Santos Silva Martins, Professor Coordenador da ESTGV

Vogal suplente: José António Maia Rodrigues, Professor Auxiliar da FCUP

Vogal suplente: Cristina Maria do Amaral Pereira de Lima Coelho, Professora Adjunta da ESTGV

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não-aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **9 a 19 de agosto de 2022** apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt e lhcarvalho@estgv.ipv.pt, indicando a referência do projeto no assunto Bolsa BI - VolWood-2022, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativo de matrícula/inscrição em doutoramento em Engenharia do Ambiente e detentor do grau de Mestre, podendo este ser entregues até à data da contratualização.
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Carta de motivação.

O Presidente do Instituto,
José dos Santos Costa